



vendas novas

era uma vez uma princesa...

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 16 de novembro de 2021

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 16 de novembro de 2021:

- Deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal a fixação de uma taxa de 0,34 % a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e a fixação de uma redução da taxa do IMI de 20 €, 40 € ou 70 €, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.
- Deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal a fixação, para 2022, em 5 % a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2022, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Município de Vendas Novas, de acordo com o estabelecido no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação.
- Deliberou, por maioria, aprovar a abertura de procedimentos para provimento dos cargos de Chefe da Divisão Operacional, Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento e Chefe da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, e propor à Assembleia Municipal a designação dos respetivos júris.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normativo da iniciativa "Feira da Bagageira".
- Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 agosto, a não aceitação em 2021 da transferência de competências no domínio da ação social.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 22, respeitante à reunião realizada em 2 de novembro de 2021.
- Deliberou, por maioria, aprovar os trabalhos complementares da Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes no valor total de 12.888,53 €, acrescidos de IVA, aprovar a comunicação da ordem de execução à Entidade Executante, bem como a respetiva minuta de Contrato Adicional.
- Deliberou, por maioria, aprovar a 20.ª alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2021.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Grupo de Danças e Cantares os Pioneiros de Vendas Novas no montante de 500.00€ (quinhentos euros), para reparação e conservação do vestuário dos integrantes do seu rancho folclórico, bem como aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre as duas entidades para regular os termos em que é concedido o apoio.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio em espécie à Paróquia de São Domingos, consubstanciado na cedência gratuita de uma viatura de caixa aberta com grua, para transportar papel para o Banco Alimentar de Évora, no âmbito da campanha "Papel por Alimentos", no valor estimado de 157,54€.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de novembro de 2021, que aprovou o pedido da Casa do Benfica de Vendas Novas de isenção do pagamento de licença de ruído, para evento a realizar no dia 14 de novembro, quantificado pelo Serviços Municipais em 34,31€.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cedência do auditório municipal e de isenção do pagamento de taxas de utilização do Auditório Municipal, no valor de 374,60€, à Assembleia de Deus de Montemor-o-Novo.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pela requerente Elisabete Bragança Godinho, devendo ser anuladas as faturas de água n.ºs 76082, 22685, 29395,56294 e 69758 no valor total de 281,28 € e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 46,28 € e as restantes 5 prestações no valor de 47,00 €, cada, com início na fatura de novembro de 2021 e fim na fatura de abril de 2022, acrescido de juros de mora, conforme informação INT\_CMVN/2021/4461.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pela requerente Maria da Conceição Ramos Piteira, devendo ser anulada a fatura de água n.º 50919 no valor de 1.641,37 €, acrescido de juros no valor de 2,54 €, abatido o valor de 25,00 € à tarifa da RSU na referida fatura e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 273,91 € e as restantes 5 prestações no valor de 269,00 €, cada, com início na fatura de dezembro de 2021 e fim na fatura de maio de 2022, acrescido de juros de mora, conforme informação INT\_CMVN/2021/5216.





# EDITAL

## vendas novas

### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

era uma vez uma princesa..

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2020/80, em nome de CIASE – Investimentos e Serviços, Lda, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2021/5250).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2020/68, em nome de Delfina Maria Maduro, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2021/5320).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2021/63, em nome de João Paulo Ribeiro da Silva, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2021/5215).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/89, em nome de Ismael Maria Reganha Gonçalves, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2021/5211).
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.00/2021/15, em nome de António Eduardo Calção Marques e Vanda De Fátima Felício Manços, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2021/5192).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/88, em nome de Duarte Miguel Cambim Pereira, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2021/5197).
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.00/2021/14, em nome de João Paulo Dias Araújo, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2021/5194).
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização e de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/81, em nome de Emanuel dos Santos Cabrita, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2021/5419), devendo ser levantado o respetivo auto.
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização e de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/87, em nome de André Nunes Malta, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2021/5457), devendo ser levantado o respetivo auto.
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas, apresentado por AceCann Lda e aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, do Processo n.º 450.10.201.02/2021/3, e proceda, posteriormente, a aditamento ao alvará em conformidade com o disposto no n.º 7 do art.º 27.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2021/5008).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 19 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2021/2353

N.º Processo: 150.10.701.01/2021/24



# CERTIDÃO

Eu, Sandra Isabel Gralheira Figueiras, Assistente Técnica, no Município de Vendas Novas, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 22 de novembro de 2021



Sandra Figueiras